



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 002/2022
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA
O EXERCÍCIO DE 2.023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II da Lei Orgânica Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o **exercício de 2.023**, no valor de **R\$.2.121.911,50 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL, NOVENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o **EXERCÍCIO DE 2.023**, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguirem:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00- Receita Patrimonial

1320.00.00.00- Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00- Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

Total das Receitas R\$.2.121.911,50

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- C O R P O L E G I S L A T I V O

4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	1.098.843,34
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	250.701,39
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$.	13.732,24
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	74.177,18
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.	13.732,24
3.3.90.35.00.00	Consultoria Jurídica	R\$.	59.926,89
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$.	10.418,67
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros. Pes. Jurídica	R\$.	147.811,02
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$.	2.083,73
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$.	26.006,61
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	16.669,89
	Total da Sub-Unidade	R\$.	1.714.103,20

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.067- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	184.898,49
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	36.535,24
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$.	7.629,06
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	6.251,20
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.	7.629,06
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	2.083,73
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	62.512,12
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	10.418,67
	Total da Unidade 01.02.....	R\$.	317.957,57

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

01.031.0041.2.068- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	55.219,05
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	10.727,08
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	3.125,61
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	2.083,74
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	6.251,20
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	12.444,05
	Total da Sub- Unidade	R\$.	89.850,73

TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO..... R\$2.121.911,50

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém”.

São Francisco de Sales, 17 de agosto de 2022.


ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES
Presidente da Câmara


PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO
Vice-Presidente da Câmara


ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO
Secretário da Câmara